9. Legislaturas 2001 ATAS n 2827 a 2853

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Butiá, 01 de janeiro de 2001

A T A Nº 2827/01.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e um, às dezoito horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PFL- Carlos Marion Guerra Schnadelbach; DO PSB- Almiro Dornelles Vicente Souza e Manoel Josefino Viana da Rosa; DO PDT- Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Gládis Maria Matos Menezes; DO PT - Nelson Magagnin Filho; DO PPB- Antonio Carlos de OLiveira, Alcebíades João Andrin e José Carlos Menezes da Silveira; DO PTB- Sandra Franceschi Araújo e Gilberto Félix da Silva.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH- Abre a Sessão Extraordinária . Solicita a Secretária Vereadora Gládis para proceder a chamada dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

—

O R D E M D O D I A

O Presidente, Vereador **CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH**, solicita leitura do ofício nº 001/2001, do Gabinete do Prefeito , que solicita convocação de sessão extraordinária, para apreciação dos seguintes Projetos de Leis: 1699, 1700 e 1701, do Executivo. Coloca em discussão o Projeto de Lei 1699, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para desenvolverem atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Casa do Piazito e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. É apresentada uma emenda pelo Vereador **DAVI**, que limita o prazo das contratações que propõe o Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade . O referido Projeto é colocado em votação

Digitalizado com CamScanner

e aprovado por unanimidade. O referido Projeto é colocado em votação com a emenda e aprovado por unanimidade. Passa para a discussão do Projeto de Lei nº 1700, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Servidores Municipais(dois motoristas). Após a discussão é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por último coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1701, que autoriza em carácter emergencial , servidores para desenvolverem atividades junto ao Balneário Ponte de Arame. Após discutido é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determina o Senhor Presidente que a presente ata seja datilografada e marca a próxima sessão para o dia 02 de janeiro de 2001.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
Presidente-

Verª. GLÁDIS MARIA M. MENEZES
1ª Secretária:

*

mns/esa

Digitalizado com CamScanner